

PROJETO DE LEI Nº , DE 2017

(Do Sr. MARCO MAIA)

Acrescenta dispositivos a Lei nº10.858, de 13 de abril de 2004, para modificar o Programa Farmácia Popular do Brasil criar o Aqui tem Farmácia Popular e dar outras providencias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O PFPB - Programa Farmácia Popular do Brasil consiste na disponibilização de medicamentos e ou correlatos à população, pelo Ministério da Saúde (MS), pelos meios descritos abaixo:

I - a Rede Própria, constituída por Farmácias Populares, em parceria com os Estados, Distrito Federal, Municípios e hospitais filantrópicos; e

II - o Aqui Tem Farmácia Popular, constituído por meio de convênios com a rede privada de farmácias e drogarias.

Parágrafo único. O PFPB Aqui Tem Farmácia Popular tem por objetivo disponibilizar à população, por meio da rede privada de farmácias e drogarias, os medicamentos e correlatos previamente definidos pelo MS, nos termos do RENAME e da Política Nacional de Distribuição de Medicamentos pelo SUS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de distribuição e venda a custo menores de medicamentos que foi implementado a partir da Portaria 917 de maio de 2012, Aqui Tem Farmácia Popular, repassava valores dos medicamentos para as lojas conveniadas distribuírem gratuitamente ou venderem os produtos a preço mais baixo. No auge do Programa chegou a ter 34.583 farmácias cadastradas, em 4.487 municípios.

O programa "Aqui Tem Farmácia Popular" em 2016 completou dez anos de existência com uma marca que não pode ser desprezada, mesmo com todos os problemas que teve durante a condução, foram mais de 38 milhões de brasileiros beneficiados. Isso representou cerca de 20% da população do País.

O programa oferecia 25 produtos, sendo 14 deles gratuitos e o restante com descontos que poderiam chegar até 90%. Até 2016 o Governo federal investiu R\$ 10,4 bilhões para ampliação do programa e na oferta dos medicamentos a população mais carente do país.

Dos mais de nove milhões de pessoas beneficiadas mensalmente pelo Programa, em média, são crianças e brasileiros com 60 anos ou mais, estes representam quatro milhões do total.

O grande contingente de pacientes atendidos (7,5 milhões) acessava medicamentos de forma gratuita. Os medicamentos que eram mais retirados eram para tratamento de hipertensão (6,4 milhões) e diabetes, (2,7 milhões).

Este programa tinha foco nos medicamentos de uso contínuo e a distribuição permitia que o paciente não interrompesse o tratamento. Essa possibilidade refletia diretamente na qualidade de vida e também na economia popular, já que medicamentos tem grande impacto nos orçamentos das famílias.

Por entendermos que a proposta é justa e necessária, e por ter sido mais um grande erro do governo em ter acabado com o Programa, reapresento aos nobres pares a possibilidade de voltarmos o debate e reestabelecer o serviço ao povo mais pobre e carente de nosso país, pedimos aos nobres Colegas apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2017.

Deputado MARCO MAIA